



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO Nº. 063,  
DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**PUBLICADO**

28 / 06 / 2018  
*Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso*

DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO  
MUNICIPAL NO DIA 02 DE JULHO DE  
2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território municipal, na segunda-feira dia 02 (dois) de julho de 2018.

**Art.2º-** O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário;

**Art.4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,**  
aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal